Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.479/2012

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL FLORES DA TERRA – ACRSFT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação Cultural, Recreativa e Social Flores da Terra, com sede e foro na Rua 1º de maio, nº 54, Soído, Domingos Martins – Espírito Santo. Seu Estatuto está devidamente registrado sob o nº.332, na página 29 do livro A-4, desde 16 de julho de 2010, no Cartório do 1º Ofício, na Comarca de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 10 de dezembro de 2012.

WANZETE KRÜGER
Prefeito